



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0095/2020, de 29 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo de sindicância de número 23091.003292/2019-64, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo N° 23091.001244/2019 – 70, referente à denúncia;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marcelo Lauar Leite, Alexandre Adames Alves Pontes, Daniel Faustino Lacerda de Souza** (Titulares) e **Danielle Simone da Silva Casillo** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do Processo de sindicância de número 23091.003292/2019-64 e do Processo de denúncia N° 23091.001244/2019 – 70, àquele associado.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei n° 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal n°. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor